

PORTARIA Nº. 0426/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento n.º.252782/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na Microrregião de Sorriso, Lucas do Rio Verde e Tapurah, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 08.06.2018 10.06.2018	a Dr. Gonçalbert Torres de Paula Assistente Jurídica: Andressa Priscila Orth
De 15.06.2018 17.06.2018	a Dra. Luciana Decesaro Galeazzi Assistente Jurídico: Paulo Victor Maia
De 22.06.2018 24.06.2018	a Dr. Danilo Augusto Rocha Pinheiro Assistente Jurídica: Adriana Ribeiro de Arruda
De 28.06.2018 01.07.2018	a Dr. Felipe de Mattos Takayassu
De 06.07.2018 08.07.2018	a Dr. Diogo Madrid Horita Assistente Jurídica: Tatiane Garcia Carneiro
De 13.07.2018 5.07.2018	a ¹ Dr. Fernando Marques de Campos
De 20.07.2018 22.07.2018	a Dra. Josiane Alves de Barros Assistente Jurídica: Ana Carolina Rocha Corrente
De 27.07.2018 29.07.2018	a Dra. Rejane Iara Snidarsis Assistente Jurídica: Daniele Fernanda Fochesatto
De 03.08.2018 05.08.2018	a Dr. Danilo Augusto Rocha Pinheiro Assistente Jurídica: Adriana Ribeiro de Arruda
De 10.08.2018 12.08.2018	a Dra. Luciana Decesaro Galeazzi Assistente Jurídico: Paulo Victor Maia

De 17.08.2018 a Dr. Nicolás Andrés Vico Sierra
19.08.2018 Assistente Jurídico: Igor José Bender

De 24.08.2018 a Dr. Felipe de Mattos Takayassu
26.08.2018

De 31.08.2018 a Dr. Nicolás Andrés Vico Sierra
02.09.2018 Assistente Jurídico: Igor José Bender

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c8a672bf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar